

EDITAL 1/2026 DO PROCESSO SELETIVO - TURMA 2026 – 1º semestre

DOUTORADO EM ENFERMAGEM

A Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - DOUTORADO EM ENFERMAGEM (PPG-Enfermagem) para ingresso no **ano de 2026, primeiro semestre**, regido pelas normas deste edital.

1. ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso terá a duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses. O tempo de integralização compreenderá a frequência e aprovação em disciplinas, e o desenvolvimento e conclusão da Tese.

2. PÚBLICO ALVO

Portadores de diploma de graduação (ou documento equivalente) obtido em curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e de título de mestre (ou documento equivalente) conferido por programa reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Para candidatos (as) estrangeiros (as) não residentes no Brasil: Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Doutorado em Enfermagem, alinhado à política de internacionalização da UFJF, oferece vagas em fluxo contínuo, interessados(as) devem entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais da UFJF (DRI-UFJF), por meio do e-mail internationaloffice@ufjf.br, para obter informações sobre os critérios de elegibilidade e orientações quanto à inserção no Programa.

3. INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** por meio eletrônico pelo link: <https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1683> do dia **15/01/2026 até 06/02/2026**, conforme cronograma (ANEXO I). Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correios ou fora do prazo. A comissão avaliadora não se responsabiliza por problemas de internet e falhas nos equipamentos dos candidatos que os impossibilitem de realizar a inscrição no prazo estabelecido. **Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o**



presente Edital.

a. Documentos exigidos para Inscrição:

Os documentos solicitados na inscrição devem ser digitalizados em formato PDF (frente e verso), apresentados em boas condições de visibilidade e no tamanho inferior ou igual a 3 megabytes (MB). Não se deve utilizar aspas no nome do arquivo a ser enviado. Para documentos que não se aplicam ao candidato — como a Certidão de Dispensa do Serviço Militar para pessoas do sexo feminino — deverá ser anexado um documento em branco, com o título **Não pertinente. Esse processo de anexar documento em branco deve ser realizado em outros itens se apropriado.**

Para se inscrever como candidato ao curso de Doutorado, serão exigidos os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição preenchido, conforme consta do ANEXO II.
- Cópia simples da carteira de identidade/CNH;
- Cópia simples do CPF (frente e verso);
- Cópia do Título de Eleitor (frente e verso);
- Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Passaporte, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (frente e verso);
- Cópia simples do diploma de graduação;
- Cópia simples do certificado de Mestre;
- Cópia do currículum vitae atualizado na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>) com informações dos **últimos cinco anos** de acordo com o solicitado na tabela dos Critérios para Avaliação do Currículo constante do ANEXO III deste Edital .
- Original ou cópia dos documentos comprobatórios referente às informações declaradas no currículum Lattes, incluídos, na ordem em que são solicitados na tabela do ANEXO III para fins de organização dos documentos.

Tabela dos Critérios para Avaliação do Currículo preenchida- Barema (ANEXO III), na qual a pontuação deverá ser somada pelo candidato e entregue/enviada com a somatória final.

- Cópia dos comprovantes de proficiência em língua inglesa e/ou espanhola, se houver, no momento da inscrição, conforme disposto no item 4.1 deste Edital.
- Modelo de Autodeclaração devidamente preenchido, obrigatório para o(a) candidato(a) que concorrerá às vagas reservadas às ações afirmativas. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) deverá utilizar o modelo correspondente ao grupo ao qual pertence, dentre aqueles previstos na Resolução nº 67/2021 do CONSU/UFJF, conforme especificado no ANEXO IV deste Edital
- Anteprojeto: deverá ser estruturado de acordo com o formulário próprio, disponível no ANEXO V, estruturado por: 1) capa; e 2) demais componentes a saber: título; código alfanumérico com 3 letras e dois números, criado pelo candidato por ocasião da inscrição, introdução e justificativa/caracterização do problema, objetivos, metodologia, 3) Resultados e os impactos esperados; 4) cronograma e referências bibliográficas; 5) anexos e/ou apêndices (TCLE, Termo de Assentimento e/ou similares e instrumento de coleta de dados ou questionário). O pré-projeto deverá ser redigido em fonte Arial 11, espaçamento simples e ter no máximo 7 (sete) laudas (exceção feita à capa e aos conteúdos que constarão dos anexos e apêndices).
- No mínimo 01 artigo publicado em revista indexada nos últimos 5 anos (de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2025) - anexar ao sistema só a primeira página do artigo.

Observação: o(a) candidato(a) com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das etapas, sendo uma cópia digitalizada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência.

4. HOMOLOGAÇÃO E RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta, que não informem o código alfanumérico solicitado (ANEXO II) ou não atendam às outras exigências deste edital. O resultado da homologação dar-se-á por meio de divulgação de lista nominal dos candidatos inscritos no site do Programa (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/>), de acordo com o cronograma anexo.

5. DAS VAGAS

O programa poderá selecionar candidatos para o preenchimento de **até 16 (dezesseis) vagas**, de acordo com a disponibilidade nas respectivas linhas de pesquisa. Ressalta-se que não há obrigatoriedade de preenchimento total das vagas.

- Serão considerados classificados/aprovados os candidatos que ocuparem as primeiras posições (maiores pontuações), até o limite de vagas disponíveis nas respectivas linhas de pesquisa, oferecidas pelo Colegiado do Programa exclusivamente para este edital. O candidato poderá ser alocado com outro professor, dentro da linha, a partir da disponibilidade de vaga.
- Em conformidade com a Resolução nº 67/2021, de 28 de outubro de 2021, até 50% das vagas totais serão destinadas a candidatos que se autodeclararem pertencentes aos seguintes grupos: negros; povos e comunidades tradicionais; pessoas trans (transgêneros, transexuais e travestis); pessoas com deficiência (PcD); e pessoas refugiadas, solicitantes de refúgio e imigrantes humanitários.
- A inscrição nos grupos mencionados é uma prerrogativa pessoal, de modo que nenhum candidato, independentemente de sua condição, é obrigado a optar pela inserção em um dos grupos descritos.
- Os (As) candidatos (as) que se inscreverem nas vagas de cotas deverão atingir a mesma pontuação para aprovação exigida aos candidatos de ampla concorrência nas etapas avaliativas e na média final. O processo de homologação das solicitações de inclusão no grupo de cotistas somente será iniciado após divulgação das notas finais e recursos, por meio de bancas de heteroidentificação constituídas pelas instâncias competentes da administração da UFJF.
- As vagas serão preenchidas em ordem decrescente de pontuação final, de acordo com a escolha do candidato pelas vagas reservadas às cotas ou pela ampla concorrência. Caso as vagas destinadas às cotas não sejam preenchidas, elas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas conforme a ordem de classificação. De forma análoga, eventuais vagas remanescentes da ampla concorrência serão redirecionadas para candidatos cotistas.
- Os candidatos excedentes, inscritos como cotistas ou não, serão aqueles aprovados e não classificados para ingresso.
- Em caso de desistência de candidatos classificados/aprovados, poderão ser

consultados os excedentes, seguindo a ordem de maior pontuação final, o interesse para a ocupação das vagas remanescentes.

Linhos de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

LINHA 1 - Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde: integra estudos sobre modelos e fundamentos teóricos; histórico-culturais; sociais; políticos, econômicos; raciais, de gênero e de classe no âmbito da gestão do cuidado; do sistema de saúde; do trabalho; das práticas em enfermagem e em saúde. Alicerça-se em conhecimentos interdisciplinares, buscando avançar na ciência da enfermagem, na consolidação de sua autonomia e identidade profissional.

Orientadores	Vagas	Curriculo lattes
Profª Drª Beatriz Francisco Farah	01	http://lattes.cnpq.br/9381626151864695
Profª Drª Caroline de Castro Moura	01	http://lattes.cnpq.br/1154913923474957
Profª Drª Iêda Maria Ávila Vargas Dias	01	http://lattes.cnpq.br/7942055073655196
Prof. Dr. Ricardo Bezerra Cavalcante	01	http://lattes.cnpq.br/8207340549285627
Profª Drª Suellen Cristina Dias Emidio	01	http://lattes.cnpq.br/0320785444051146
Profª Drª Zuleyce Maria Lessa Pacheco	02	http://lattes.cnpq.br/7220903075213300

LINHA 2 - Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem: integra estudos sobre o desenvolvimento, a transferência e a avaliação de inovações tecnológicas no contexto do cuidado em saúde e enfermagem; referenciais teóricos e metodológicos relacionados ao estudo de *tecnologias* e de inovações; fenômenos infocomunicacionais no contexto da saúde e do cuidado em enfermagem. Busca-se formar o indivíduo com excelência acadêmica na produção de conhecimentos, indicadores, inovações e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade.

Orientadores	Vagas	Curriculum Lattes
Profª Drª Alanna Fernandes Paraiso	01	http://lattes.cnpq.br/1304288522941722
Prof. Dr. André Luiz Silva Alvim	01	http://lattes.cnpq.br/4130841402112063

Orientadores	Vagas	Curriculum Lattes
Profª Drª Angélica da Conceição Oliveira Coelho	01	http://lattes.cnpq.br/9228583911463623
Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim	01	http://lattes.cnpq.br/3024714226224133
Profª Drª Herica Silva Dutra	01	http://lattes.cnpq.br/3486018823562435
Profª Drª Kelli Borges dos Santos	01	http://lattes.cnpq.br/6912690133536842
Profª Drª Luana Vieira Toledo	01	http://lattes.cnpq.br/9581178318829545
Profª Drª Luciane Ribeiro	01	http://lattes.cnpq.br/7821466720122882
Prof. Dr. Maurílio de Souza Cazarim	01	http://lattes.cnpq.br/2360083230980727

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Do local da realização: o processo seletivo constante neste edital será realizado nas dependências da Faculdade de Enfermagem da UFJF ou em local a ser divulgado no site do programa (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem>) com no mínimo cinco dias úteis de antecedência. O processo seletivo será composto por quatro etapas:

- 1) Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa e Língua espanhola;
- 2) Prova Escrita versando sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde;
- 3) Avaliação do pré-projeto enviado no ato da inscrição, apresentação do pré-projeto e arguição individual (considerando as informações do pré-projeto e outras que a banca julgar pertinente);
- 4) Prova de Títulos a partir das informações contidas no currículo lattes e documentos comprobatórios.

Para as etapas de 1 a 3 o candidato elaborará um código alfanumérico, composto por três letras e dois números (que não coincida com as iniciais do nome), que será utilizado para não identificação das provas e do projeto, pelo nome do candidato. O mesmo código deve ser usado pelo candidato nas tres etapas. Qualquer identificação do candidato nas provas escritas e no projeto escrito terá como penalidade a sua desclassificação.

Após instalação da banca, não haverá tolerância para atrasos de candidatos em nenhuma das etapas do processo seletivo. O candidato deverá apresentar em todas as etapas presenciais um documento original com foto. Não serão válidos crachás e carteirinhas estudantis, dentre outros documentos não oficiais.

4.1. Das etapas do processo, da classificação atribuída a cada etapa e dos critérios de avaliação preconizados:

**Etapa 1: Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola
(Etapa Eliminatória e classificatória)**

Valerá 100 pontos. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.

A prova consiste na leitura e compreensão de texto relacionado à enfermagem e/ou saúde, redigido em inglês e espanhol. Os critérios utilizados para a avaliação da Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa e Língua Espanhola consta do ANEXO VII. Terá duração de 3 (três) horas, considerando as duas línguas. Será permitida a utilização apenas de dicionário impresso.

Há a possibilidade de dispensa da avaliação da proficiência em línguas (inglês e espanhol, caso haja a apresentação de comprovante destas proficiências no ato da inscrição e de acordo com as especificações constantes neste Edital para comprovação da proficiência em línguas (inglês e espanhol).

Para fins de comprovação de proficiência em língua inglesa, serão aceitos no ato da inscrição os seguintes comprovantes: (i) certificado de proficiência em língua inglesa outorgados por instituições credenciadas para este fim e internacionalmente aceitos, tais como TOEIC, TOEFL ITP, TOEFL iBT e IELTS, emitido nos últimos 2 (dois) anos, ou Cambridge Exam emitido em qualquer data. Em qualquer destas condições, o referido comprovante deve corresponder, no mínimo, ao nível B1 do Common European Framework of Reference for Languages (CEFR). (ii) Para língua espanhola, deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível B2 (Intermediário), emitido pelo Instituto Cervantes, emitido nos últimos 2 (dois) anos. Informações sobre o exame para a obtenção do referido diploma estão disponíveis nos sites: <http://www.saopaulo.cervantes.es>. Ou o Certificado de Español Lengua y Uso

(CELU) – Nível Intermedio. Informações em: <http://www.celu.edu.ar/>.

Também serão aceitos certificados (inglês e espanhol) do CENEX-FALE/UFMG ou FACENF-UFJF com pontuação mínima de 70%; TEAP (Tese Prime) com pontuação mínima de 70%. Para o CENEX-FALE/UFMG e o TEAP, os certificados devem ser dos últimos 2 anos.

O resultado da análise do comprovante de proficiência em língua inglesa e espanhola apresentado no ato da inscrição será divulgado juntamente com o resultado da homologação das inscrições.

Etapa 2: Prova Escrita sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde (Etapa Eliminatória e classificatória)

Valerá 100 pontos. Para aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos.

A prova versará sobre conhecimentos específicos de enfermagem e/ou saúde, tendo por base a bibliografia mínima e que consta nas Referências registradas neste edital. Terá duração de 2 (duas) horas, sendo proibida a consulta de qualquer material bibliográfico durante a prova. Os alunos poderão utilizar de rascunho a ser fornecido pela banca. O mesmo deverá ser devolvido juntamente com a prova ao final.

Os critérios utilizados para a avaliação da Prova Escrita (ANEXO VI) são: resposta coerente com o conteúdo abordado, fluxo entre pensamento e linguagem, escrita acadêmica articulada com as referências, correção gramatical e ortográfica conforme acordo ortográfico em vigor, pensamento crítico, raciocínio lógico, capacidade de síntese com respeito aos espaços estipulados e utilização de fundamentação científica.

Cabe mencionar que em cada questão constará expressa a pontuação referente à mesma. Instruções adicionais constarão no escopo da referida prova.

Etapa 3: Avaliação do pré-projeto escrito; Apresentação do pré-projeto e arguição individual (Etapa Eliminatória e classificatória):

Valerá 100 pontos (50 pontos de pré-projeto escrito – entregue no ato da inscrição, e 50 pontos da apresentação do pré-projeto e arguição individual). Para

aprovação o candidato deverá obter no mínimo 70 pontos. Nesta etapa, o(a) candidato(a) será submetido(a) a dois momentos avaliativos: a análise do pré-projeto escrito; a apresentação oral do pré-projeto e a arguição individual pela banca avaliadora.

- 1) Avaliação do Pré-Projeto escrito:** o pré-projeto enviado no ato da inscrição será avaliado pelos membros da banca examinadora, que emitirão parecer com base nos critérios estabelecidos no ANEXO V deste edital. A nota final será calculada a partir da média das notas atribuídas por cada avaliador(a).

- 2) Apresentação Oral do Pré-Projeto e arguição individual:** o(a) candidato(a) realizará a apresentação oral do seu pré-projeto em até 15 (quinze) minutos, sendo facultado o uso de recurso audiovisual. A banca disponibilizará notebook e projetor para essa finalidade. A apresentação será avaliada conforme os critérios definidos no ANEXO VIII, considerando os seguintes aspectos: enquadramento do pré-projeto em uma das linhas de investigação do PPG-Enfermagem e vinculação a pelo menos um(a) orientador(a) com vaga disponível; possibilidade de orientação do projeto apresentado ou sua adequação às linhas de pesquisa disponíveis; clareza e coerência na exposição oral; qualidade da linguagem científica utilizada; definição do objeto de pesquisa, problematização e justificativa; relevância e impacto potencial do projeto; adequação no uso dos recursos audiovisuais; capacidade de síntese, objetividade e cumprimento do tempo estipulado. Logo após a apresentação do pré-projeto, será realizada a arguição individual com duração máxima de 15 (quinze) minutos, com gravação de áudio e controle de tempo. A arguição versará sobre: a estrutura e conteúdo do pré-projeto; a trajetória de formação e o engajamento acadêmico e/ou profissional do(a) candidato(a); a capacidade argumentativa para defender o pré-projeto; a disponibilidade de tempo para dedicação ao doutorado em até 48 meses. A avaliação da apresentação e da arguição será feita com base nos critérios constantes no ANEXO VIII, e os pareceres serão emitidos individualmente por cada membro da banca. A nota final corresponderá à média das notas atribuídas.

Em situações em que o pré-projeto não se enquadra nas linhas de investigação do PPG-Enfermagem, ou não houver orientador(a) disponível para a temática proposta, a banca poderá discutir, junto ao(a) candidato(a), a possibilidade de modificação ou adequação do projeto, seja quanto à temática, seja quanto à abordagem metodológica, desde que haja viabilidade de orientação. A comissão avaliadora poderá, a seu critério, convidar pareceristas externos para compor a banca nesta etapa. As datas e horários das apresentações e arguições serão divulgados no site do PPG-Enfermagem, conforme o cronograma previsto neste edital.

Etapa 4: Prova de Títulos (Classificatória):

Valerá 100 pontos (no máximo), mesmo que o candidato exceda a pontuação nos critérios avaliativos.

Esta etapa versa sobre as habilidades e conquistas em sua trajetória acadêmica dos últimos 5 anos. Estão previstos como critérios avaliativos somente os conteúdos que constam do impresso ANEXO III “**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO-PROVA DE TÍTULOS**” e com o qual se pretende analisar o perfil de formação, coerência entre formação/atuação e crescimento profissional, bem como com a proposta do projeto.

O impresso deverá ser auto preenchido pelo(a) candidato(a) e vir acompanhado de seus respectivos comprovantes, no ato da inscrição no processo seletivo. Não serão aceitos e/ou pontuados documentos incluídos após o período de inscrição.

5. DA NOTA FINAL

A nota final será definida pela média aritmética das notas atribuídas nas quatro etapas: 1) Prova Escrita versando sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde; 2) Prova Escrita de Proficiência em Língua Inglesa e Espanhola; 3) Apresentação do pré-projeto e arguição individual; 4) Prova de títulos.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO TURMA 2026 – DOUTORADO EM ENFERMAGEM

Divulgação dos resultados e comunicado com os candidatos: para atendimento ao Princípio de Publicidade e Comunicação com os candidatos durante o Processo

Seletivo, a divulgação dos resultados, bem como todas as informações relativas ao processo serão divulgadas no site do PPG-Enfermagem (<https://www2.ufjf.br/pqenfermagem/>). Cada etapa será divulgada por lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato(a), inclusive os desclassificados.

7. DA ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DE RECURSO (S)

- a. Em conformidade com a Resolução 06/12-CSPP (item 5): ao candidato está assegurado o direito de ter vista as pontuações por ele obtidas relativas às etapas deste processo seletivo, nos respectivos períodos definidos no cronograma. O candidato poderá interpor recurso quanto às ocorrências das provas relacionadas a cada uma das etapas da seleção e também ao resultado final provisório.
- b. Os candidatos terão direito a recurso interposto ao PPG-Enfermagem no período estipulado no calendário de seleção do Doutorado em Enfermagem, através da área de inscrição do candidato, no SIGAX, em campo apropriado ou pelo e-mail: ppg.enfermagem@ufjf.br
- c. O prazo para indicação de interesse em interpor recurso, será de até (02) dois dias úteis a contar da divulgação do resultado. Nesse momento, poderá solicitar vistas das notas, preenchendo formulário próprio e anexando na área de inscrição do candidato, via SIGA X, ou encaminhando em anexo para o e-mail: ppg.enfermagem@ufjf.br (ANEXO IX).
- d. A comissão avaliadora reunir-se-á para análise dos recursos.
- e. Os resultados dos recursos serão publicados em até um dia (01) após o término do período de interposição (conforme cronograma da seleção) indicando o candidato apenas pelo número de inscrição.

10. DA BANCA EXAMINADORA

A banca examinadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros: Prof. Drs: André Luiz Silva Alvim (presidente); Caroline de Castro Moura; Herica Silva Dutra; Kelli Borges Dos Santos; Suellen Cristina Dias Emídio, Zuleyce Maria Lessa Pacheco, Fábio da Costa Carbogim e Ricardo Bezerra Cavalcante.

A Banca Examinadora terá autonomia para avaliar os conteúdos e materiais

independentemente das avaliações realizadas em anos anteriores para o mesmo candidato.

11. DA MATRÍCULA

11.1 As solicitações de matrículas de alunos(as) para curso de pós-graduação *stricto sensu* deverão ser encaminhadas à CDARA, com antecedência mínima de 10 (dez) dias em relação ao início do período letivo conforme Portaria nº 12/2017- PROPP – UFJF.

11.2 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão informados(as) sobre os procedimentos e prazos para realização da matrícula junto à CDARA, pela Secretaria do PPG-Enfermagem, através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

11.3 A Coordenação do PPG-Enfermagem poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas no sítio eletrônico do Programa, em prazo hábil, por meio de Editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo.

11.4 Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o PPG-Enfermagem, para obtenção de outras informações sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, deverá ser realizada exclusivamente pelo seguinte correio eletrônico: ppg.enfermagem@ufjf.br.

11.5 O Processo Seletivo constitui a primeira etapa de uma série encadeada de procedimentos e, apenas após a conclusão de todos os atos de maneira perfeita, haverá garantia da vaga para o(a) candidato(a). Portanto, a aprovação no Processo Seletivo, por si só, não garante o ingresso do(a) candidato(a) no curso. A solicitação da matrícula, se deferida conforme a legislação aplicável, é o ato que garante a vaga ao(à) candidato(a).

11.6 Ao Colegiado do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no Edital.

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- a) Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo de Seleção, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer nos termos indicados neste edital para efetuar uma das etapas do processo seletivo e a matrícula;
- b) O início das aulas está previsto para abril de 2026;
- c) O resultado do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura de novo processo seletivo. Caso ocorram desistências, poderão ser convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários até que se obtenha o preenchimento das vagas remanescentes no processo de seleção em ordem de classificação. A convocação de candidatos aprovados e não classificados para ingresso imediato só ocorrerá após a conclusão do processo seletivo;
- d) a devolução dos documentos é vedada, mesmo para os candidatos eliminados;
- e) para garantir o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, a divulgação dos resultados das etapas, bem como de todas as informações relativas ao processo, será realizada de forma ampla, utilizando para isso do site do PPG-Enfermagem;
- f) a inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento; g) os casos omissos serão resolvidos pela comissão julgadora juntamente com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;
- h) as informações a respeito da matrícula, para os alunos aprovados, estarão disponíveis no site do PPG-Enfermagem (<https://www2.ufjf.br/pgenfermagem/>).

Prof. Dr. Fábio da Costa Carbogim
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Prof. Dr. André Luiz Silva Alvim
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA

Backes DS, Halmenschlager RR, Cassola TP, Erdmann AL, Hämel K, Costenaro RGS. Inseparability between public health, planetary health and the nursing process: premise for sustainable development/ Indissociabilidade entre saúde pública, saúde planetária e processo de enfermagem: premissa para o desenvolvimento sustentável. Rev Esc Enferm USP. 2024;58:e20240026. <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2024-0026en>

Sousa AFL, Camargo ELS, Mendes IAC, Ventura CAA. Equitable partnerships in research to achieve the Sustainable Development Goals: pathways for nursing/ Parcerias equitativas em pesquisa para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: caminhos para a enfermagem. Rev Bras Enferm. 2025;78(Suppl 1):e20240183. <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2024-0183pt>

Younas A. Uptake of Innovations in Nursing: The Necessity for Implementation Science. Creat Nurs. 2023 May;29(2):177-181. doi: <http://dx.doi.org/10.1177/10784535231195426>

Vieira ACG, Gastaldo D, Harrison D. How to translate scientific knowledge into practice? Concepts, models and application. Rev Bras Enferm. 2020;73(5):e20190179. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2019-0179>

Rabelo-Silva ER, Mantovani VM, Saffi MAL. Translação do conhecimento e avanços nas práticas de saúde e de enfermagem. Rev Gaúcha Enferm. 2022;43(esp):e20220165. doi: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2022.20220165.pt>

Peres F. A literacia em saúde no ChatGPT: explorando o potencial de uso de inteligência artificial para a elaboração de textos acadêmicos. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2024;29(1):e02412023. Available from: <https://doi.org/10.1590/1413-81232024291.02412023>

Mussoi MR, Giordani RCF, Hoffmann-Horochovski M, Silva CR. Mulheres e seus saberes no cuidado à saúde: compreendendo as práticas populares de cura no Brasil. Ciênc saúde coletiva [Internet]. 2025Jan;30(1):e13012023. Available from: <https://doi.org/10.1590/1413-81232025301.13012023>

Barbosa BB, Veras JFS, Adriano LS, Canuto R, Carioca AAF. Aporofobia na atenção primária à saúde: percepção de profissionais da saúde sobre preconceito contra os pobres. Cadernos de Saúde Pública 2025; 41(12):e00149023. Disponível em: <https://cadernos.ensp.fiocruz.br/ojs/index.php/csp/article/view/12072>.



**ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2026 DO PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO EM
ENFERMAGEM - TURMA 2026 - 1º SEMESTRE**

15/01/2026	Abertura do Edital
15/01 a 05/02	Período de inscrição através do link: https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1683
06/02/2026	Homologação e divulgação das inscrições - Expediente interno
09/02 a 10/02/2026	Período recursal da homologação das inscrições
11/02/2026	Divulgação do resultado da análise dos recursos referentes às inscrições
12/02/2026	Prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês e espanhol) – às 8 horas no auditório da Faculdade de Enfermagem da UFJF
12/02 e 13/02/2026	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
13/02/2026	Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol)
19/02 e 20/02/2026	Período recursal em relação à avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol)
23/02 a 24/02/2026	Análise do(s) recursos referentes à avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol)
25/02/2026	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes à avaliação da prova escrita de Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol)
26/02/2026	Prova escrita sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde – às 8 horas no auditório da Faculdade de Enfermagem da UFJF.
27/02 e 02/03/2026	Período de consolidação de notas e elaboração de ata - Expediente interno
02/03/2026	Divulgação do resultado da avaliação da prova escrita sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde
03/03 a 04/03/2026	Período recursal em relação à avaliação da prova escrita sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde
05/03/2026	Análise do(s) recursos referentes à avaliação da prova escrita sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde
06/03/2026	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes à avaliação da prova escrita sobre conhecimentos da área de enfermagem e/ou saúde Divulgação da data e horário para a realização da apresentação do pré-projeto e arguições individuais
09/03 a 13/03/2026	Realização da apresentação do pré-projeto e arguições individuais
16/03/2026	Divulgação do resultado da nota da arguição individual - Expediente interno
17/03/2026	Período recursal das notas da apresentação do pré-projeto e arguições individuais



18/03/2026	Análise do(s) recursos referentes às arguições individuais- Expediente interno
18/03/2026	Divulgação dos resultados dos recursos das arguições individuais - Expediente interno
19/03 a 20/03/2026	Prova de títulos (currículo): Expediente interno - Avaliação de títulos
20/03/2026	Divulgação do resultado da prova de títulos
23/03/2026	Período recursal da prova de títulos
24/03/2026	Análise do(s) recursos referentes à prova de títulos- Expediente interno (manhã)
24/03/2026	Divulgação do resultado do(s) recursos referentes à prova de títulos (tarde)
25/03/2026	Resultado parcial do processo seletivo
26/03/2026	Período de recurso do resultado do processo seletivo
27/03/2026	Resultado final e homologação do processo seletivo - Expediente interno
A ser divulgado	Envio de documentação para matrícula conforme orientação da Secretaria do PPG Enfermagem UFJF
A ser divulgado	Realização de matrícula dos aprovados e classificados - Expediente interno realizado pela Secretaria do PPG Enfermagem UFJF
A ser divulgado	Previsão de início do período letivo



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:	Inscrição nas vagas de Cotista: () SIM () NÃO Se sim, assinale o grupo: () negros () comunidades tradicionais () pessoas trans () pessoas com deficiência () pessoas refugiadas		
Data de Nascimento: / /	Nacionalidade:	Naturalidade:	
Sexo: ()M ()F	Estado civil:	Nome do cônjuge:	
Nome do pai:			
Nome da mãe:			
Logradouro (Rua, Avenida, Praça, etc.)	Nº	Complemento (casa/ apto)	Bairro
CEP:	Cidade:	UF:	Tel:
E-mail:			
DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
Registro Geral:	Data de emissão: / /	Órgão emissor:	
Passaporte:	Data de emissão: / /	País de emissão:	
CPF nº:	Zona:	Seção:	
GRADUAÇÃO:			
Instituição:	Data colação de grau: / /	Cidade/UF	
MESTRADO:			
Instituição:	Data de conclusão: / /	Cidade/UF	



Indicar a Linha de Pesquisa que mais se aproxima do seu interesse e o possível orientador

() **Linha 1- Fundamentos Teóricos, Políticos e Culturais do cuidado em Enfermagem e Saúde:** integra estudos sobre modelos e fundamentos teóricos; histórico-culturais; sociais; políticos, econômicos; raciais, de gênero e de classe no âmbito da gestão do cuidado; do sistema de saúde; do trabalho; das práticas em enfermagem e em saúde. Alicerça-se em conhecimentos interdisciplinares, buscando avançar na ciência da enfermagem, na consolidação de sua autonomia e identidade profissional

() **Linha 2 - Tecnologia e inovação no cuidado em saúde e Enfermagem:** integra estudos sobre o desenvolvimento, a transferência e a avaliação de inovações tecnológicas no contexto do cuidado em saúde e enfermagem; Referenciais teóricos e metodológicos relacionados ao estudo de tecnologias e de inovações; Fenômenos infocomunicacionais no contexto da saúde e do cuidado em enfermagem. Busca- se formar o indivíduo com excelência acadêmica na produção de conhecimentos, indicadores, inovações e tecnologias para o sistema de saúde e sociedade.

Possível Orientador (a): _____



ANEXO III- CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO- PROVA DE TÍTULOS¹

Nome do (a) candidato (a): _____

PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS (TOTAL: maximo de 100 PONTOS)***				
	Pontos	Quantidade	Pontuação	Número da página*
Produção Científica (últimos 5 anos)**)				
Artigos publicados em revistas indexadas	15 pontos/artigo			
Artigos aceitos em revistas indexadas	10 pontos/artigo			
Artigos submetidos em revistas indexadas	2 pontos/artigo (máximo 2 artigos)			
Livros com ISBN (organizador ou como autor principal)	5 pontos/livro			
Capítulos de Livros	3 pontos/capítulo			
Resumo publicado em anais de evento internacional	5 pontos/resumo			
Resumo publicado em anais de evento nacional	3 pontos/resumo			
Resumo publicado em anais de evento regional	1 ponto/resumo			
Resumo publicado em anais de evento local	0,5 ponto/resumo			
Depósito de Patente e/ou Registro de Software	7 pontos/patente			
Atividades em pesquisa (últimos 5 anos)				
Iniciação científica ou tecnológica (semestre)	5 pontos/semestre			
Declaração de participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq (semestre)	4 pontos/semestre			
Premiação (apresentação oral/poster)	3 pontos/premiação			
Atividades em ensino/extensão (últimos 5 anos)				
Disciplinas ministradas em cursos de graduação	5 pontos/semestre			
Disciplinas ministradas em cursos técnicos	5 pontos/semestre			
Cursos ministrados de no mínimo (30h)	5 pontos por curso (máximo 2 cursos)			



Monitoria de disciplina de graduação (semestre)	4 pontos/semestre			
Programa de Treinamento Profissional (semestre)	2 pontos /semestre			
Participação em projeto de Extensão e/ou com interface na pesquisa (semestre)	2 pontos /semestre			
Programa de Iniciação à docência (semestre)	4 pontos/semestre			
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso (graduação e posgraduação)	2 pontos/banca			
Apresentação de Trabalho (sem a publicação em anais)	2 pontos/apresentação			
Palestras em eventos	2 pontos /palestra (máximo 2)			
Disciplinas eletivas cursadas e concluídas em Programas de Pós-graduação stricto sensu	3 pontos/disciplina (máximo 4)			
Participações em eventos e cursos (Formação Continuada) (últimos 5 anos)				
Participações em eventos nacionais e internacionais (congressos e similares)	1 ponto/participação (máximo 5)			
Cursos de aperfeiçoamento (de carga mínima de 180h)	2 pontos/participação (máximo 2)			
Cursos de atualização (de carga mínima de 30h)	1 ponto/participação (máximo 2)			
Titulação/Experiência profissional				
Pós-Graduação Lato sensu - Modalidade Residência	5 pontos / residência			
Pós-Graduação Lato sensu - Modalidade Especialização (de carga mínima de 360 horas).	4 pontos / curso (máximo 1)			
Experiência profissional de nível superior	3 pontos/ano (máximo 15 pontos)			

1 Documento reestruturado e aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da FACENF-UFJF realizada em 15 de março de 2019.

*Número da página do arquivo em PDF, correspondente ao comprovante indicado para pontuação.

** Considerar o período descrito no edital.

*** OBS: a pontuação do Anexo III deverá ser somada pelo candidato e entregue/enviada com a somatória final.



ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO

Marque com um X uma das opções abaixo:

Autodeclaração para candidatos:

- () Oriundos de Povos e Comunidades Tradicionais
() Refugiados, solicitantes da condição de refugiado e imigrantes humanitários
() Com deficiência
() Trans (transgêneros, transexuais e travestis)
() Pretos e Pardos (Pretos e Pardos)

Eu,

CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____

_____ , declaro para o fim específico de atender

aos EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO

EM ENFERMAGEM no ano de _____, da Universidade Federal de Juiz de Fora,
que as informações prestadas são verídicas.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Juiz de Fora, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato:



ANEXO V – MODELO DO PRÉ – PROJETO

Este documento deverá, obrigatoriamente, seguir o roteiro proposto a seguir, restringindo-se a, no máximo, 7 (sete) páginas, digitadas em papel de dimensão A4, fonte *Arial* tamanho 11, espaçamento simples. Propostas fora deste padrão serão desconsideradas.

Título do Projeto:

Código do candidato na seleção:

1 . Introdução/Justificativa/Caracterização do Problema (10 pontos)

Faça, de forma sucinta, um relato da situação-problema abordada, citando dados ou informações significativas que possam delimitar seu contexto. Fundamente sua defesa e linha de atuação/tema (O que?; Por que?) . Apresentar revisão bibliográfica atualizada que justifique objetivamente a execução da proposta, o estado da arte onde se insere o problema cuja solução é proposta, demonstrando sua relevância.

2 . Objetivos (7,5 pontos)

Enuncie os objetivos a serem alcançados pelo projeto. Explicitar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos.

3 . Metodologia (12,5 pontos)

Explique como se pretende atingir os objetivos pretendidos.

4 . Resultados e os impactos esperados (10 pontos)

Informe os resultados e/ou produtos esperados.

5 . Cronograma (2,5 pontos)

Faça um cronograma das atividades a serem executadas no projeto.

6. Orçamento (2,5 pontos)

Elaborar orçamento detalhado do projeto, caso seja solicitação de recursos ou a viabilidade financeira para os outros casos.

7. Referências Bibliográficas (5 pontos)

ANEXO VI - FICHA AVALIATIVA DA PROVA ESCRITA

Docente avaliador(a):

Critérios	Pontuação
1. Contextualização clara e objetiva (valor: 15 pts)	
2. Sequência lógica da exposição textual (valor: 20 pts)	
3. Coerência teórico-conceitual (valor: 20 pts)	
4. Redação com correção gramatical (valor: 15 pts)	
5. Uso da linguagem culta e científica (valor: 15 pts)	
6. Referências citadas ao longo do texto e ao final (valor: 15 pts)	
TOTAL	

ANEXO VII – FICHA AVALIATIVA DA PROVA DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA

Docente avaliador (a):

Critérios	Pontuação
1. Interpretação correta do texto proposto (valor: 40 pts)	
2. Redação com correção gramatical (valor: 30 pts)	
3. Uso da linguagem culta e científica (valor: 30 pts)	
TOTAL	



ANEXO VIII – FICHA AVALIATIVA DA ARGUIÇÃO

Critérios	Pontuação
1. Arguição do pré-projeto e da coerência com a trajetória acadêmica e profissional do candidato com a linha de pesquisa e temática que deseja realizar no doutorado (30 pts)	
2. Justificativa da escolha pelo Programa de Pos-graduação em Enfermagem (7,5 pts)	
3. Adequação do interesse do candidato com a linha do PPGENF pretendida (7,5 pts)	
4. Disponibilidade para engajar-se nas atividades do doutorado no tempo igual ou inferior a 48 meses (5 pts)	
TOTAL	

ANEXO IX - MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Comissão de Seleção do Programa de Pós Graduação em Enfermagem

Candidato (a)

,

RG _____, nº de inscrição _____, da
Seleção

Pública ao Programa de Pós Graduação Doutorado em Enfermagem, vem à presença de
Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, no
último dia

_____, conforme prazo legal, solicitando revisão do resultado da etapa de _____ do
processo seletivo da turma 2025, relativo à _____ (indicar número da questão no
caso de prova de conhecimento específico). Usar um formulário para cada questão.

Espaço reservado para emissão da prova

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(FUNDAMENTADA NA REFERÊNCIA INDICADA NO EDITAL, NO CASO DA PROVA ESPECÍFICA)

Juiz de Fora, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Candidato(a)